



## ATA DA 414ª (QUADRIGENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA

1 Às Nove horas do dia *Trinta e um de Agosto de dois mil e vinte*, reuniu-se a Plenária deste Regional,  
2 para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário  
3 confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde; Dr. João  
4 Batista de Lima, Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; Dr.  
5 Areski de Assis Peniche; QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva;  
6 Sr. Joel Correia de Queiroz Júnior; **Pontos de Pauta:** *Informes: Não Houve Informes;* **1.** Apreciação e  
7 deliberação acerca do Parecer de devolução de tributos, constante no PAD UIC Nº 018/2020,  
8 emitido pelo Sra. Antônia Suely Silva de Almeida; **2.** Apreciação e deliberação acerca do parecer  
9 Conselheiro, referente PAD UIC Nº. 0017/2020, que trata de remissão de créditos, emitido pelo  
10 Sra. MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA; **3.** Apreciação e deliberação acerca do parecer  
11 Conselheiro, referente PAD UIC Nº. 0014/2020, que trata de remissão de créditos, emitido pelo  
12 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; **4.** Apreciação e deliberação acerca referente ao  
13 MEMO/COREN-AC-CONT Nº 0026/2020. Que trata da 05ª reformulação; **5.** Apreciação e  
14 deliberação referente ao MEMO 022/2020, da lavra da Conselheira Dra. Maria do Socorro  
15 Barbosa Mota; **Primeiro ponto:** Após leitura de inteiro teor do Parecer de devolução de tributos,  
16 constante no PAD UIC Nº 018/2020, emitido pela Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, não  
17 houve discussão. Em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade; **Segundo Ponto:** Após leitura de  
18 inteiro teor acerca do parecer Conselheiro, referente PAD UIC Nº. 0017/2020, que trata de  
19 remissão de créditos, emitido pelo Sra. MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA, em votação o  
20 mesmo foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes; **Terceiro Ponto:** Após leitura de  
21 inteiro teor acerca do parecer Conselheiro Após leitura de inteiro teor acerca do parecer  
22 Conselheiro, referente PAD UIC Nº. 0014/2020, que trata de remissão de créditos, emitido pelo  
23 Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota; **Quarto Ponto:** Após leitura de inteiro teor acerca referente  
24 ao MEMO/COREN-AC-CONT Nº 0026/2020. Que trata da 05ª reformulação, em votação o  
25 mesmo foi aprovado por unanimidade; **Quinto Ponto:** Após leitura de inteiro teor acerca referente ao  
26 MEMO 022/2020, da lavra da Conselheira Dra. Maria do Socorro Barbosa Mota, o mesmo foi  
27 aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado ao CRM para diligências; **Outros.** Incluído  
28 em pauta o PAD Nº. 001/2020, no qual o Dr. Areski de Assis Peniche, em seu parecer foi favorável ao  
29 parecer do Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos, em votação foi aprovado por unanimidade, Eu, Dr.



## Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73



30 João Batista de Lima, Secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e  
31 demais conselheiros.

32 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068–ENF \_\_\_\_\_

33 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC - 108955-ENF \_\_\_\_\_

34 Dr. Lourenço de Azevedo Vasconcelos – COREN-AC 402451-ENF \_\_\_\_\_

35 Dr. Areski de Assis Peniche – COREN-AC 84849-ENF \_\_\_\_\_

36 Dr. Maria do Socorro Barbosa Mota – COREN-AC 66300–ENF \_\_\_\_\_

37 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049–TE \_\_\_\_\_

38 Sra. Maria de Fatima Lopes da Silva – COREN/AC 388.796–TE \_\_\_\_\_